## PORTARIA N.º 6952, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família da Servidora Municipal Marceli Rita Pitrovsky Henn"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 38 (trinta e oito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Marceli Rita Pitrovsky Henn**, matrícula n.º 575, no período compreendido entre 27 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 21 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Adjunto da Administração e Planejamento